DECRETO N. 2.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças - SA; Educação - SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R$ 1.700,00	PAGAMENTO A EMPRESA HIDRA-PORT COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 72.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.000.0000	209	R$ 1.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	229	R$ 7.490,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R$ 3.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CML
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	493	R$ 3.000,00	CONSERTO DE VEÍCULOS DOS SERVIÇOS DE SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.30.00	01.000.0000	507	R$ 127.000,00	CONSERTO DE VEÍCULOS DOS SERVIÇOS DE SUPORTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R$ 22.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA
TOTAL					R$ 242.100,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	26.843.0091.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R$ 162.100,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	185	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	462	R$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.30.00	01.000.0000	521	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.36.00	01.000.0000	522	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.1.90.11.00	05.000.0000	536	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	539	R$ 2.000,00	VINCULADO
01.25.03	10.304.0129.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 242.100,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município